

## PORTARIA Nº 19/2023

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. NICELUTE PEREIRA DE SOUSA."

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1° do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC n°. 41 (redação acrescida pela EC n°. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal n°. 2.112/2013

## RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. NICELUTE PEREIRA DE SOUSA, solteira, portadora do RG nº 1.691.648, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 14/02/2020, inscrito no CPF 315.004.551-72, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, bem como, do Art.40, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 29, do processo de aposentadoria nº 2023.02.10396P.

Art. 2.º O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 80 do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC no 41/2003) c/c art. 36 da Lei Previdenciária Municipal, sem paridade.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de setembro de 2023.

SANDRA ALVES CORDERO GOMES GASPAR
Presidente
CPF 928.819.981-00
Decreto 010/2022